

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA O CEEJA – 2025. A Dirigente Regional de Ensino de Santos e os Diretores dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA Luiz Carlos Romazzini, CEEJA Prof. Dr. Archimedes José Bava e CEEJA Maria Aparecida Pasqualetto Figueiredo, nos termos da legislação: Resolução SEDUC 102/2024 e Portaria CGRH 38/2024, ambas combinadas com Resolução SEDUC 64/2024; Resolução SEDUC 70/2024; Resolução SEDUC 71/2024, Portaria CGRH 31/2024, alterada pelas Portarias CGRH 32/2024, CGRH 33/2024, CGRH 34/2024 e CGRH 35/2024; Resolução SEDUC 95/2024 e Portaria CGRH 36/2024.

I. DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 10 a 20/12/2024

Locais de Inscrição:

CEEJA PROF. LUIZ CARLOS ROMAZZINI - Guarujá: Rua Alameda das Violetas, 374 Telefone: 13 3383-7447

CEEJA PROF. DR. ARCHIMEDES JOSÉ BAVA – Zona Noroeste - Santos: Rua Afonso Schmidt, 1171 Telefone 13 3203-3457 ou 32914811

CEEJA PROFA. MARIA APARECIDA PASQUALETO FIGUEIREDO – Aparecida - Santos: Rua Eptácio Pessoa, 432 Telefone: 13 3272-1502

II. CREDENCIAMENTO:

Poderão ser credenciados neste Processo Seletivo específico desse Projeto de Pasta, os docentes habilitados nos Componentes Curriculares correspondentes às áreas do conhecimento - Ensino Fundamental e Ensino Médio, oferecidas no CEEJA: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física, Química e Matemática, observada a seguinte ordem de prioridade:

- a. Titulares de Cargo (efetivos);
- b. Não efetivos (ocupantes de função atividade);
- c. Contratados;
- d. Candidatos à contratação.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:

1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - a. Cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
 - b. Cópias do(s) Diploma(s) de Licenciatura Plena e do(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es), acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
 - c. Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida e assinada pelo Diretor de Escola/Escolar (vide ANEXO I deste Edital), constando a quantidade de dias trabalhados até **30/06/2024**, o número e a natureza das faltas e os afastamentos. Essa Declaração deve estar acompanhada das cópias das fichas “modelo 100” correspondentes aos últimos 02 (dois) anos, fornecidas e assinadas pelo Diretor de Escola;

- d. Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas – 2025 – **com a opção de “SIM” para Projetos e Programas da Pasta no ato da Inscrição;**
 - e. Títulos (se houver): Diploma de Pós-Graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEDUC/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve;
2. Comprovante de experiência (se houver), fornecido por Diretor de Escola/Escolar – CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, com avaliação de desempenho (vide ANEXO II deste Edital);
 3. Projeto de Trabalho para o CEEJA DE Santos, contendo, no mínimo:
 - a. Identificação do docente;
 - b. Justificativa/Relevância;
 - c. Objetivos;
 - d. Desenvolvimento;
 - e. Avaliação;
 - f. Proposta para trabalho coletivo;

IV. DO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino Região Santos em conjunto com a Direção dos CEEJA's.

V. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

1. Assiduidade no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo:
Para professores que atuaram, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024, considerar:
 - 100% = 4 pontos
 - Até 3 faltas= 3 pontos
 - 4 a 6 faltas= 2 pontos
 - Acima de 6 faltas= 0 pontos
 - Em caso de falta injustificada sua pontuação também será considerada zerada.
 - Obs.: Serão consideradas faltas abonadas, justificadas, médicas e licenças (exceto licença prêmio, Doação de Sangue e TRE) ou afastamentos a qualquer título (exceto licença gestante):
 - 0 (zero) ponto, professores que não trabalharam no período indicado, ou trabalharam menos de 180 (cento e oitenta) dias: 0 (zero) ponto;

2. comprovante de experiência de atuação em CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024 - 0,001 (um milésimo) ponto por dia, até o máximo de 03 (três) pontos;
3. Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;
4. Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título.
5. Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;
6. Apresentação de Projeto de Trabalho: A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA - DE SANTOS.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se as faixas funcionais “titular de cargo; não efetivos; contratados e candidatos a contratação”, em ordem decrescente de pontos.
2. A classificação dos docentes credenciados por este processo seletivo para atuar nos CEEJAs da Diretoria de Ensino - Região Santos em 2025 será publicada em 13/01/2025, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino Região de Santos: desantos.educacao.sp.gov.br

VII. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Melhor assiduidade (considerando o período de 01/07/2022 a 30/06/2024);
2. Experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
3. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA de Santos;
4. Tempo no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
5. Maior idade;
6. Maior número de filhos.

VIII. DAS ENTREVISTAS DOS DOCENTES INSCRITOS:

1. A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SEDUC 102/2024;
2. Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
3. As entrevistas serão oportunamente agendadas e serão realizadas na sede do CEEJA **Profa. Maria Aparecida Pasqualeto Figueiredo – Aparecida - Santos: Rua Eptácio Pessoa, 432.**

IX. DOS RESULTADOS:

1. a divulgação da classificação ocorrerá no dia 13/01/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino Região de Santos: desantos.educacao.sp.gov.br
2. não caberá recurso.

X. DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição de aulas ocorrerá em 17/01/2025, podendo ser realizada na sede da Diretoria de Ensino Região de Santos, situada na Av. Senador Feijó, 54 – Centro, Santos – SP

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos inscritos e credenciados, que vierem a ter aulas atribuídas no CEEJA - DE SANTOS terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Artigo 15 da Resolução SEDUC 102/2024;
2. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao projeto e demais orientações a serem publicadas;
3. O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino Região de Santos.

ANEXO I

(papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar nos CEEJAs da Diretoria de Ensino – Região Santos em 2025.

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Santos que _____, portador do RG nº __, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 02

(dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

dias trabalhados no período de 01/07/2022 a 30/06/2024: _____ dias;

faltas justificadas: _____

faltas injustificadas: _____

faltas médicas totais: _____

dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: _____

outras faltas (especificar):

faltas (tipo): _____

faltas (tipo): _____

afastamentos de qualquer natureza (exceto licença-gestante) - especificar:

afastamento (tipo): _____ dias

afastamento (tipo): _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II

(papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nos CEEJAs - DE Santos no ano de 2025.

O Diretor de Escola/Escolar do CEEJA, Diretoria de Ensino da Região de Santos declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Santos, que _____, portador do RG nº _____, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em conta com _____ dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA
